

DECRETO N.º 2.737/2016

**CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AOS
SERVIDORES EFETIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no art. 17, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 002, de 30 de novembro de 1994;
- Considerando os termos do Decreto nº 1.334, de 03 de março de 2005;
- Considerando os termos da Ata da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo;
- Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o interstício de 730 dias, foi realizado a avaliação por merecimento da servidora Maria Angelica Mota, relativo a dezembro de 2015, visto o período de 2013 a 2015.

Art. 2º - Por atingir o percentual acima de 80% (oitenta por cento) previsto no Decreto nº 1334/2005, decide **APROVAR** a servidora Maria Angelica Mota referente ao Período de 2013 a 2015.

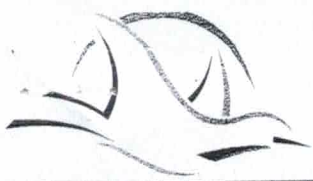
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo estado do Espírito Santo aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – DEZEMBRO DE 2015

NOME DO SERVIDOR	PADRÃO ANTERIO	PADRÃO ATUAL
MARIA ANGELICA MOTA	H	I



HOMOLOGAÇÃO

**Eu, FRANCISCO SAULO,
Prefeito Municipal de
Conceição do Castelo, no
Estado do Espírito Santo
no uso de suas atribuições
legais,**

Homologo o presente processo, com base no Relatório Conclusivo da Avaliação dos Servidores Públicos Efetivo para Promoção por Merecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal